



Diário Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MARÇO

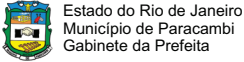
Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 02 de março de 2023

Edição 959

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.562, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

"DESOBRIGA O USO DE MASCARA FACIAL
EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE"

CONSIDERANDO o avanço da vacinação que atingiu todas as faixas etárias e a análise da situação epidemiológica da Covid-19 no Município de Paracambi, com indicadores controlados;

CONSIDERANDO o reconhecimento do fim da pandemia de Covid-19 pelos órgãos técnicos de saúde;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica e a Lei Nacional nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores,

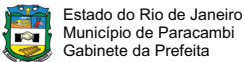
=DECRETA=

Art. 1º - Fica desobrigado o uso de máscaras faciais nas unidades de saúde, revogando-se o disposto no §1º, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 5.415/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA N.º 82/2023 =

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo disposto no art. 40, §1º, II c/c art. 201, §16, ambos da Constituição da República, bem como o disposto na Lei Complementar Nacional nº 152/2015 e art. 35, p. ú., e art. 53, §2º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 326/1994 (Estatuto dos Servidores do Município de Paracambi),

=RESOLVE=

Art. 1º - Aposentar compulsoriamente a servidora Diva Alves Gomes, Professor B, matrícula 36/446, a partir de 13/02/2022, em virtude de ter completado 75 anos de idade.

Art. 2º - Declaro vago o cargo supramencionado

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Afixe-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

TERMO DE POSSE EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE CARGO ELETIVO OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO D.O.E NO DIA 18/02/2023

Com base na decisão do colegiado do Conselho Tutelar, que definiu a escala de férias dos Conselheiros Tutelares (processo administrativo n.º 951/2023), determino a convocação do 2º Suplente LUCIENE CANDIDA CAZIMIRO DIAS, tendo em vista a impossibilidade da 1º Suplente, para tomar posse provisória e entrar em exercício temporário do cargo de Conselheiro Tutelar Titular conforme cronograma em substituição do Conselheiro Tutelar em gozo de férias

VALÉRIA DE OLIVEIRA GOMES RODRIGUES	23/02/2023 à 14/03/2023
FERNANDA GOMES QUEIROZ	28/03/2023 à 14/04/2023
FLÁVIA BENTO DE OLIVEIRA	18/04/2023 à 07/05/2023
KÁTIA CILENE ALVES BASÍLIO	08/05/2023 à 27/05/2023

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

◆◆◆

Termo de Responsabilidade nº 001/2023 Instalação em computador e uso de Certificado A1 Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, WILLIAM DA CRUZ JUNIOR, CPF [REDACTED], ocupante do cargo Diretor de Orçamento e Finanças, matrícula nº 14.585, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME da Exma. Sra. Prefeita, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Finanças e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irrefragável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

confidencialidade;
VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Paracambi, 02 de março de 2023.

WILLIAM DA CRUZ JUNIOR
Mat. 14.585

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

Termo de Responsabilidade nº 009/2022
Instalação em computador e uso de Certificado A1
Na forma da Lei Federal nº 14.063/2020.
OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO D.O.E NO DIA 01/12/2022

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, LEONARDO PARADA MENDES, CPF [REDACTED], ocupante do cargo ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº36/13388, recebo autorização para uso de 1 (um) certificado A1 em nome do Município de Paracambi, CNPJ/ME nº 29.138.294/0001-02, vinculado ao CPF/ME da Exma. Sra. Prefeita, representante do Município, a ser instalado em computador de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Planejamento e comprometo-me com a adequada utilização dos acessos a mim disponibilizados, sob pena de sujeitar-me às sanções previstas na legislação quanto ao não fiel cumprimento das normas aplicáveis à matéria.

Declaro estar ciente de que o acesso a sistemas eletrônicos realizados por meio de certificado digital deverão ser registrados em livro próprio, de modo nominal e individualizado, reconhecendo desde já que os acessos efetuados por citado dispositivo constituem prova irrefragável quanto à autoria das movimentações efetuadas.

Assumo, ainda, os seguintes compromissos:

- I. utilizar os dados dos sistemas informatizados com cautela na exibição de dados em tela e/ou impressora e/ou gravação em meios eletrônicos;
- II. utilizar adequadamente o certificado digital, estando ciente de que a perda ou extravio, assim como o esquecimento da senha implicará nova emissão de certificado, o que gera custos para a Administração Pública federal;
- III. manter a confidencialidade das senhas, não as compartilhando com terceiros, mesmo que servidores lotados em minha unidade de trabalho, sob qualquer protesto;
- IV. evitar registrar as senhas em papel;
- V. alterar a senha sempre que existir qualquer dúvida quanto a sua confidencialidade;
- VI. não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos acessos a sistemas e informações a mim conferidos;
- VII. não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do sistema, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;
- VIII. não acessar e/ou divulgar informações não motivadas por necessidade de serviço.

A inobservância ao disposto acima poderá ensejar a abertura de sindicância ou a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 326/1994, sem prejuízo da apuração cível e/ou penal cabíveis.

Paracambi, 01 de dezembro de 2022.

LEONARDO PARADA MENDES
Mat. 36/13388

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

= PORTARIA 002/2023 =

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nomear o servidor DIEGO MARIANO FERNANDES – MAT. 15.290, cargo Subsecretário de Turismo, VICTOR MOREIRA DE SOUZA BELIGOTE – MAT. 14.649 cargo Coordenador de Atividades Culturais e Turísticas e HENRIQUE JOSÉ DE SOUSA MONTEIRO JUNIOR – MAT. 14.948 cargo Assessor Executivo para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato de dispensa de licitação nº 049/2023, oriundo do processo nº 0683/2023 referente a locações de brinquedos infláveis.

Paracambi, 02 de fevereiro de 2023.

FERNANDO CESAR R. AGUIAR
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 002 de 28 de Fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº 6480/2021 e o termo de dispensa /inexigibilidade de licitação nº 02/2022, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 4.481/2017 e Decreto Municipal nº 5.267/2021, referente à contratação de empresa especializada no ramo de avaliação imobiliária, para a execução de serviços de confecção de laudo de avaliação imobiliária conforme firmado no TAC INEA 02/2014, situada na Rua Abigail Teixeira Pinto, nº 60 – Itaperuna -RJ – CEP: 28300.000, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Walter Machado de Souza – (Presidente – Superintendente de Fomento – Mat. 15.194 – CPF: [REDACTED]).
NOME – Nikolas Teixeira da Cunha - (Membro - Assessor II- Mat. 15.251 – CPF: [REDACTED]).
NOME – Ademar Jorge Alves Quintela - (Membro – Técnico Agrícola – Mat. 36.529 – CPF: [REDACTED]).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 28 de Fevereiro de 2023.

PEDRO JOSÉ DA ROCHA
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS- MAT: 15.006

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO -MAT: 15.164

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 001 / 2022

O Município de Paracambi, por meio da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL N.º 001 / 2022, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, para comparecimento à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Av. Dos Operários, nº 584 Fábrica, Paracambi, no dia 03/03/2023, a partir de 8h até as 17h, cujo



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

nome segue abaixo:

O não comparecimento do convocado no dia e no horário designado importará na convocação de outro candidato, observada a ordem de classificação.

Visitador PCF	MARIA CLARA CANCELA ALVES
Visitador PCF	VALÉRIA ALVES RODRIGUES

Paracambi, 02 de fevereiro de 2023.

JULIANA MEDEIROS DE MACEDO
 MEMBRO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

ROSIANE BARBOZA FIALHO
 Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL 002/2022 – 003/2022

PORTARIA Nº 013 de 11 de novembro de 2022

Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado
 Aos candidatos que optaram por Cotas e PcD, serão considerados mediante critérios dos itens 3 e 8 do Edital 002/2022 - 003/2022
 Para se apresentar no dia 03/03/2023 às 10h na Secretaria Municipal de Educação.

PSICÓLOGO

NOME	COTA	PNE
HAGATTA OLIVEIRA NUNES DA SILVA DE MOURA	-	-

GLENIO DO NASCIMENTO
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2022 e
 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/FMS/2020 com a empresa especializada em Locação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Tomografia computadorizada, Densitômetro ósseo, impressora Dry de mama e raio x , cassete e placa de imagem), atendendo a necessidade do Centro de Imagem Municipal, oriundo do Processo nº 5111/2019.

Contratante: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.

Contratado: SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 31/01/2023 à 30/01/2024, respeitando o exercício fiscal.

Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§ da Lei 8.666/93.

Programa de Trabalho: 21.01.10.302.0015.2105.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Código Reduzido: 369

Data e Assinatura: 30/01/2023 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; e a Empresa Speed Meg Medicina Especializada Guapi Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/FMS/2020 com a empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de imagem, com realização de otimizações, calibração e atualizações de software e hardware quando necessário, atendendo as necessidades do Centro de Imagem Municipal, oriundo do Processo nº 4856/2018.

Contratante: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.

Contratado: SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 31/01/2023 a 30/01/2024, respeitando o exercício fiscal.

Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§ da Lei 8.666/93.

Programa de Trabalho: 21.01.10.302.0015.2105.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Código Reduzido: 369

Data e Assinatura: 30/01/2023 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; e a Empresa Speed Meg Medicina Especializada Guapi Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 035/FMS/2022

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2020 com a empresa especializada para eventual manutenção de veículos leves e pesados, em especial ambulâncias da SAMU, atendendo a necessidade da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do Processo nº 1633/2018.

Contratante: Município de Paracambi através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.

Contratado: PEÇA OIL DISTRIBUIDORALTD.A.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses a contar de 17/11/2022 a 17/11/2023, respeitando o exercício fiscal.

Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§ da Lei 8.666/93.

Programa de Trabalho: 2101.10.301.0015.2191/ 2101.10.302.0015.2105 / 2101.10.305.0015.2301.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

Código Reduzido: 313 / 369 / 429 / 2481 / 2460.

Data e Assinatura: 17/11/2022 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; e a Empresa Peça Oil Distribuidora Ltda.

